

# MANUAL DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES



SÍRIO-LIBANÊS



# SUMÁRIO

1. Quem somos

2. Objetivo

3. Aplicação

4. Políticas

1. Política de Relacionamento com Fornecedores

5. Gestão de Fornecedores

- Categoria de Fornecedores

- Avaliação do Fornecedor

  - Padrões Legais e

    - Sanitários

    - Prestadores de

    - Serviços

- Auditoria

- Índice de Desenvolvimento do Fornecedor (IDF)

  - Serviços

  - Prestadores

6. Ética e *Compliance*

- Regras de

  - Compliance*

7. Sustentabilidade

- Nossa Missão e Compromisso

- Nossa história em questões ambientais

8. Descredenciamento



# 1. Quem somos

O **Hospital Sírio-Libanês** é uma instituição filantrópica, fundada em 1921, sem fins lucrativos, que gera investimento contínuo em ensino e pesquisa, tecnologia e inovação, filantropia e impacto social.

**Nos orgulhamos por sermos considerados um dos melhores centros de saúde do mundo.**

## PROPÓSITO

Vida plena e digna

## VISÃO

Excelência em filantropia e saúde de alta complexidade na América Latina



VALORES

SOLIDARIEDADE

EXCELÊNCIA

RESULTADO



□ Como parte do esforço para oferecer um atendimento de excelência e aprimorar continuamente nossos processos, **o Hospital Sírio-Libanês aderiu às certificações ISO 45001 (Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional), ISO 14001 (Sistemas de Gestão Ambiental), OSHAS 18001 (Saúde e Segurança do Trabalhador),** acreditação da JCI - *Joint Commission International*, entre diversas outras.



Membro



Certificado Compensação das emissões de CO<sub>2</sub>



Certificado de redução de 47,88 CO<sub>2</sub> referente ao período de novembro a dezembro de 2021

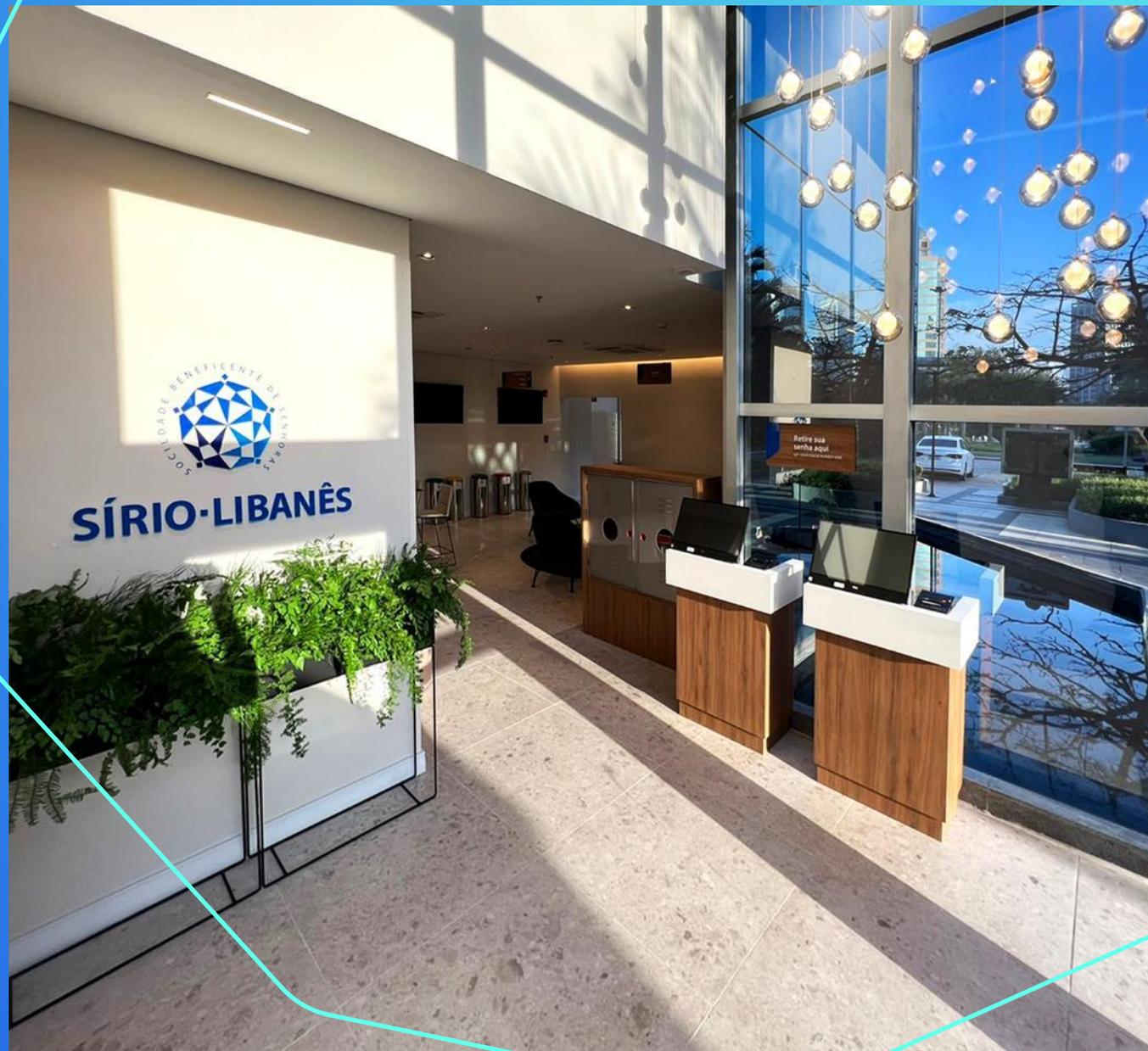
**Newsweek World's Best Hospitals 2022** (somos honrados em sermos considerado um dos melhores centros de saúde do mundo)

## 2. Objetivo

Fornecer orientações, diretrizes e critérios de gestão de parceiros frente às normas de responsabilidade socioambiental da **Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês**.

A instituição entende que é fundamental que os fornecedores e parceiros do Sírio-Libanês, além de terem reconhecida capacidade técnica, estejam comprometidos com a ética, integridade, preservação do meio ambiente e com a saúde e segurança do trabalhador.

Este manual detalha todos os processos envolvidos, incluindo a homologação, documentos, avaliações e auditorias.



# 3. Aplicação

- (X) Hospital Sírio-Libanês – Bela Vista
- (X) Hospital Sírio-Libanês – Brasília
- (X) Unidade Itaim
- (X) Unidade Jardins
- (X) Centro de Oncologia Brasília
- (X) Centro de Diagnóstico Brasília
- (X) Centro de Oncologia Aguas Claras
- (X) Unidades Saúde Populacional
- (X) Telessaúde Saúde Populacional
- (X) Compromisso Social
- (x) Faculdade Sírio-Libanês





## 4. Políticas



O **Hospital Sírio-Libanês** é uma instituição filantrópica brasileira e desenvolve ações integradas de assistência social, de saúde, de ensino e de pesquisa.

Todos os processos, atividades e serviços são realizados com base na ética, integridade, preservação do meio ambiente, respeitando a saúde e segurança do colaboradores, clientes, fornecedores, comunidade e outras partes interessadas em todas as suas unidades norteadas pelos **seguintes princípios**:

- **Contribuir** para a saúde e qualidade de vida das pessoas;
- **Preservar** o meio ambiente e prevenir a poluição;



# 4. Políticas



- **Prevenir** lesões e doenças de seus colaboradores;
- **Contribuir** para o “**desenvolvimento sustentável**” e **compartilhar conhecimento** influenciando parceiros, fornecedores, comunidade a boas práticas em saúde, segurança e meio ambiente;
- **Atender a legislação aplicável**, bem como o código de conduta institucional e outros requisitos subscritos pela organização;
- **Comprometer-se** com a melhoria contínua do seu Sistema de Gestão.





## 4. Políticas



### 4.1 POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

O **Hospital Sírio-Libanês** entende que é de extrema importância as boas práticas em sistemas de gestão que contribuam para relações éticas e sustentabilidade socioambiental de toda cadeia produtiva.

Entendemos que nossos parceiros são extensões do sistema de gestão, sendo assim, recomendamos a conformidade nas relações éticas, com o meio ambiente, seus colaboradores e sociedade.





## 4. Políticas



### 4.1 POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

São, portanto, **objetivos** da Política de Relacionamento com Fornecedores:

- **Prevalência** do interesse institucional sobre os interesses particulares;
- **Valorização** da dignidade, do decoro e da eficácia na contratação serviços e na compra de produtos;
- **Zelo** pelos benefícios gerados pelas relações comerciais transparentes e sustentáveis a partir de interesses comuns;



# 4. Políticas



## 4.1 POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

- **Cumprir as obrigações fiscais**, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, firmadas em leis, convenções e acordos coletivos no relacionamento com colaboradores terceiros;
- **Não utilizar trabalho escravo**, forçado ou involuntário, nem tampouco empregar mão de obra infantil, salvo na condição de aprendiz e desde que o jovem tenha a partir de 14 anos;





## 4. Políticas



### 4.1 POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

- **Não admitir discriminação** por questões de cor, raça, estado civil, condição física e cognitiva, idade, religião, sexo, classe social ou qualquer outra espécie, bem como respeitar e valorizar a diversidade, garantindo tratamento equânime, repudiando preconceitos e discriminações de gênero, orientação sexual, etnia, raça, credo ou qualquer outra;
- **Eliminar** todas as formas de ameaças, coerção e violência física, verbal ou psicológica, tornando clara a proibição de assédio moral e sexual;
- **Permitir** efetivamente o exercício do direito de livre associação profissional ou sindical dos trabalhadores.



# 4. Políticas



## 4.1 POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

- **Garantir** a saúde e segurança de colaboradores terceiros, por meio da prevenção e minimização dos riscos do ambiente de trabalho;
- **Estimular os trabalhadores** a adotar hábitos saudáveis de lazer, esporte, higiene e alimentação, visando o bem-estar coletivo;
- **Observar e cumprir** a legislação ambiental vigente;
- **Adotar** práticas de responsabilidade socioambiental.



## 5. Gestão de fornecedores

O Hospital **Sírio-Libanês** entende que os fornecedores de produtos e serviços devem adotar uma postura ética compatível com princípios, valores e normas que promovam a cidadania e o desenvolvimento humano, visando a uma sociedade mais justa, sustentável e solidária.

**Nosso objetivo é trabalhar com fornecedores que adotem práticas de ESG e que estejam devidamente homologados nos critérios de avaliação da Instituição.**



# 5. Gestão de fornecedores

## 5.1. CATEGORIAS DE FORNECEDORES

### PRODUTOS | RESPONSABILIDADES

Fornecer produtos como materiais hospitalares, medicamentos, OPME (órteses, próteses, materiais especiais e síntese), químicos, imobilizados e outros materiais de consumo, conforme padrões técnicos estabelecidos e documentados pela Instituição.

### SERVIÇOS | RESPONSABILIDADES

Fornecer / prestar serviços de manutenção, consultoria, segurança, limpeza, obras, médicos, ensino e pesquisa, transporte e outros, conforme padrões técnicos estabelecidos e documentados pela Instituição.



# 5. Gestão de fornecedores

## 5.2 AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

Nossa avaliação tem a finalidade de detectar padrões técnicos de qualidade e eventuais riscos de *compliance* e integridade, especialmente de natureza cadastral, fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista, jurídica, ambiental e financeira, bem como identificar possíveis indícios de atos ilícitos praticados contra a administração pública, tais como corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, desvios, fraudes e sonegação fiscal.

**Aplica-se também, a avaliação da conformidade para todos fornecedores de insumos e serviços que participarem dos processos de cotação/concorrência.**



# 5. Gestão de fornecedores

## 5.2 AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

É responsabilidade dos profissionais de suprimentos e gestores de contratos assegurar a conformidade dos fornecedores a estes critérios, bem como eventuais planos de adequação.

Para parceiros dos grupos de materiais, medicamentos e OPME utilizam-se os padrões técnicos de qualidade do Grupo de Avaliação de Fornecedores (GAFO) composto por farmacêuticos do **Hospital Sírio-Libanês** e hospitais parceiros, análise documental mediante preenchimento do formulário de qualificação de fornecedores e envio dos documentos que comprovem suas boas práticas quando impossibilitado de realizar visita técnica, e



# 5. Gestão de fornecedores

## 5.2 AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

Para os fornecedores de gêneros alimentícios são homologados pela equipe de nutricionistas da Instituição de acordo com critérios estabelecidos pela área.

Para os **demais grupos, os critérios de qualidade** são definidos através do potencial de risco do fornecedor no qual são estabelecidos critérios de conformidade legal, atendimento aos requisitos de SST conforme portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e certificações ISO's, JCI, **independente de porte, atividade e números de funcionários**, mesmo para atividade de 1 (um) dia ou empresas com 1 (um) funcionário.



# 5. Gestão de fornecedores

## 5.2 AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

### PADRÕES LEGAIS e SANITÁRIOS

Para todos os grupos (serviços, materiais, medicamentos, químicos, gêneros alimentícios, OPME e diversos), utilizamos plataformas parceiras, conforme categoria de fornecimento para gestão de fornecedores (SAP Ariba SLP), gestão de riscos, gestão de terceiros, gestão documental, planejamento entre outras que nos auxiliam no controle e gestão de questionários e documentos tais como:

- ✓ Atos constitutivos;
- ✓ Alvará de funcionamento;
- ✓ Certificado de responsabilidade técnica, entre outros documentos aplicáveis.



# 5. Gestão de fornecedores

## 5.2 AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

### PADRÕES LEGAIS e SANITÁRIOS

O Hospital Sírio-Libanês somente adquire insumos hospitalares devidamente registrados no Ministério da Saúde.

No caso de fornecimento de produtos isentos de registro no Ministério da Saúde, é necessária uma cópia do documento de isenção.

No caso de registros provisórios são necessários documentos que comprovem a renovação de registro quando expirar a data ou registro definitivo.



# 5. Gestão de fornecedores

## 5.2 AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

### PADRÕES LEGAIS e SANITÁRIOS

Para fornecimento de medicamentos é obrigatória a apresentação do Certificado de Responsabilidade Técnica (documento único) emitido pelo Conselho Regional de Farmácia ou do protocolo de assunção dessa responsabilidade técnica.



# 5. Gestão de fornecedores

## 5.2 AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

### PRESTADORES DE SERVIÇOS

O **Hospital Sírio-Libanês** faz avaliação dos fornecedores contratados diretamente e indiretamente, desde que seja faturamento direto e/ou subcontratação pelo contratado.

**Para situações de subcontratação é necessário a autorização expressa do Gestor de Contrato.**

Critérios de documentação de encargos sociais e cumprimentos laborais, saúde e segurança do trabalhador e responsabilidade socioambiental para homologação dos prestadores de serviços com mão de obra alocada e esporádica/pontual serão definidas de acordo com a avaliação de risco da segurança do trabalho.



# 5. Gestão de fornecedores

## 5.2 AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR PRESTADORES DE SERVIÇOS

É obrigatório o envio pelo Fornecedor documentação específica para integração descrita no pedido/contrato para todos que prestarão serviços antecedendo no mínimo 10 (dez) dias de acordo com prazo de início da execução do serviço via plataforma eletrônica indicada pela Instituição, sob pena de penalidades definidas em contrato.



# 5. Gestão de fornecedores

## 5.2 AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR PRESTADORES DE SERVIÇOS

As informações pertinentes aos documentos necessários das empresas e colaboradores, referente a risco à saúde e segurança do trabalhador, risco ambiental, comprovante de pagamentos dos encargos sociais e cumprimento laborais, controle de acesso e integração, consultar o **manual integração** para prestador de serviço terceirizado.

Não é necessário cadastrar fornecedores do corpo clínico, como médicos e biomédicos. A estes se aplicam as regras de integração dos funcionários e demais normas internas do Hospital Sírio-Libanês.



# 5. Gestão de fornecedores

## 5.2 AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR PRESTADORES DE SERVIÇOS

Além de todos os documentos exigidos para cadastro na plataforma Mercado Eletrônico ®, é disponibilizado ao prestador de serviços o Manual de Relacionamento com Fornecedores e Integração para Prestador de Serviço Terceirizado, que contempla todas as diretrizes e requisitos para profissionais na atuação das dependências e unidades externas da instituição.

Todos os empregados das empresas contratadas que vierem a participar dos trabalhos contratados pela instituição, devem ser integrados obrigatoriamente independentemente de seu cargo, função ou atividade, conforme critérios estabelecidos presencialmente ou outros meios.



# 5. Gestão de fornecedores

## 5.2 AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR PRESTADORES DE SERVIÇOS

Fornecedores com mão de obra alocada acima de 90 (noventa) dias devem **obrigatoriamente** apresentar **mensalmente**, conforme prazos estipulados os seguintes documentos:

- ✓ Lista atualizada de colaboradores alocados;
- ✓ Folha de pagamento;
- ✓ Cartões de ponto;
- ✓ Comprovantes de pagamento de todos os impostos;
- ✓ Comprovante de pagamento do FGTS;
- ✓ SEFIP/GFIP;
- ✓ Entre outros documentos aplicáveis.



# 5. Gestão de fornecedores

## **5.3 AUDITORIA**

O gestor do contrato da instituição realizará anualmente auditoria das empresas terceiras sob sua gestão, com o apoio da área da qualidade.

A auditoria é feita por um grupo de auditores, seguindo um roteiro, que contempla aspectos de recursos humanos, treinamento e desenvolvimento, segurança do trabalho, medicina do trabalho, meio ambiente, qualidade, engenharia clínica e CCIH/higiene, de acordo com os requisitos legais aplicáveis por segmento.

Após a realização da auditoria, os dados serão compilados através de relatórios e encaminhados para cada empresa.



# 5. Gestão de fornecedores

## **5.4 AUDITORIA**

Para os apontamentos “necessita melhorias e atende parcial”, cada empresa deverá providenciar as ações corretivas, descritas em um relatório, com prazo para conclusão.



# 5. Gestão de fornecedores

## 5.5 ÍNDICE DE DESEMPENHO DO FORNECEDOR (IDF)

Processo no qual busca garantir que todas as empresas contratadas, atendam aos requisitos institucionais e legais (durante a vigência do contrato).

Este processo aplica-se aos fornecedores de produtos e serviços com mão de obra alocadas e pontual/espórádico (contrato de prestação de serviço com duração superior à 90 dias), em todas as unidades corporativas do Hospital Sírio-Libanês.



# 5. Gestão de fornecedores

## 5.5 ÍNDICE DE DESEMPENHO DO FORNECEDOR (IDF)

O IDF – Índice de Desempenho de Fornecedores é a metodologia utilizada para monitorar e avaliar o desempenho de seus fornecedores, composta por um conjunto de indicadores e performance, onde estes são definidos a partir de requisitos contratuais, de especificações técnicas, além de requisitos de saúde e segurança do trabalho e sustentabilidade (sociais, ambientais e econômicos).



# 5. Gestão de fornecedores

## 5.5 ÍNDICE DE DESEMPENHO DO FORNECEDOR (IDF)

### IDF | SERVIÇOS

Este índice é composto por:

- a) **Saúde e segurança:** avaliação documental e de atividades envolvendo riscos aos colaboradores;
- b) **Financeiro e jurídico:** identificação de potencial risco financeiro e jurídico;
- c) **Trabalhista:** garantia dos direitos trabalhistas aos colaboradores;
- d) **Ambiental:** avaliação documental e de atividades envolvendo impactos ao meio ambiente;
- e) **Performance:** análise do cumprimento dos padrões operacionais estabelecidos em contrato.



# 5. Gestão de fornecedores

## 5.5 ÍNDICE DE DESEMPENHO DO FORNECEDOR (IDF)

### **IDF | PRODUTOS**

Este índice é composto por:

- a) Respeito ao prazo de entrega;
- b) Respeito a quantidade solicitada x entregues;
- c) Respeito ao preço negociado x faturado.





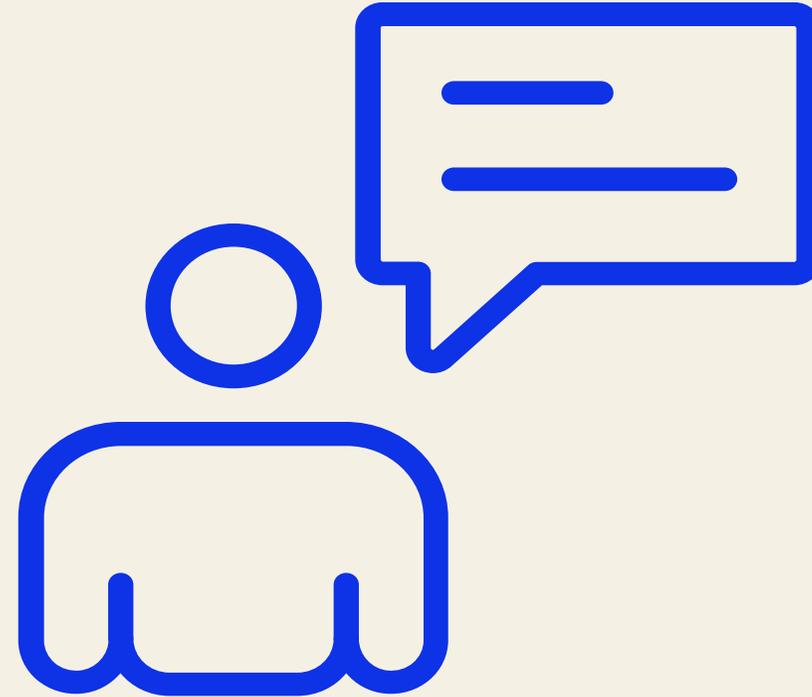
# 6. Ética e Compliance

As informações encaminhadas ao Hospital Sírio-Libanês devem ser verdadeiras e transparentes.

Não toleramos falta de transparência, falta de integridade e ilicitudes de quaisquer natureza. O Hospital Sírio-Libanês poderá encerrar o relacionamento com os fornecedores envolvidos nessas situações.

## **6.1 REGRAS DE COMPLIANCE**

Para todas as aquisições de produtos e serviços os termos abaixo serão incluídos nos contratos e ordens de compra como forma de garantir transparência, boa-fé e integridade.





# 6. Ética e Compliance

## 6.1 REGRAS DE COMPLIANCE

Todas as condutas das partes devem estar pautadas pela transparência, boa-fé e integridade.

As partes não permitirão o pagamento ou o recebimento de qualquer forma de propina, suborno ou qualquer outra vantagem indevida, dentro ou fora do Brasil. A simples promessa também será interpretada como um ato indevido.

As partes não permitirão a realização de acordos ou a tomada de ações ou decisões em face de potencial **conflito de interesse**.

As partes não permitirão qualquer conduta, sob qualquer forma de manifestação, que tenha por objeto ou possa resultar em infrações da ordem econômica de acordo com a legislação brasileira em vigor, tais como abuso de posição dominante, acordos para fixação de preço, conluio para fraudar licitação, entre outras.





# 6. Ética e Compliance

## 6.1 REGRAS DE COMPLIANCE

As partes deverão tratar como confidencial qualquer dado ou informação que não seja pública e/ou cuja divulgação não tenha sido autorizada pela pessoa a quem se refere.

As partes deverão respeitar a privacidade de dados pessoais e dados pessoais sensíveis de seus clientes, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros de negócios e quaisquer outras partes envolvidas.

O Sírio-Libanês terá o direito de auditar, por conta própria ou por empresas terceiras, a qualquer momento durante a vigência do contrato e após o seu término, os registros, documentos e procedimentos do fornecedor relacionados aos serviços prestados. O fornecedor deverá fornecer acesso total e irrestrito a todas as informações necessárias para a realização da auditoria, incluindo, mas não se limitando a, registros financeiros, relatórios de conformidade e quaisquer outros documentos pertinentes.

As auditorias serão realizadas durante o horário comercial normal e com aviso prévio. O fornecedor deverá cooperar plenamente com o Sírio-Libanês e seus auditores, fornecendo todas as informações e assistência necessárias para a realização da auditoria. Caso sejam identificadas não conformidades ou irregularidades, o fornecedor deverá tomar as medidas corretivas necessárias dentro de um prazo razoável acordado entre as partes.





# 6. Ética e Compliance

O fornecedor deve assegurar:

(a) Dispor e estar investido de todos os poderes e autorizações necessárias, societários ou outros, para conduzir seus negócios exercer o domínio sobre seus bens e para assinar, contrair e cumprir todas as obrigações, nos termos do **contrato** e **ordem de compra**;

(b) Não praticou, pratica ou praticará condutas em desacordo com a lei n.º 12.846/13 e normas correlatas;

(c) Deu conhecimento e ciência a todas as pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, na execução do objeto deste contrato das disposições da Lei n.º 12.846/13;





# 6. Ética e Compliance

(d) Tem ciência das consequências possíveis e sanções aplicáveis em caso de violações à Legislação de Combate à Corrupção em vigor.

O fornecedor compromete-se a dar ciência à outra parte, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), contados a partir da data em que tomar ciência da existência acerca de qualquer procedimento instaurado em face diretores, empregados, administradores, prepostos, contratados, subcontratados e indicados, bem como seus sócios e/ou qualquer terceiro por ela constituído para atuar em seu nome e/ou por sua conta e ordem na execução do objeto do manual, ou ainda em face da própria pessoa jurídica, visando a apuração de fatos relacionados às práticas contrárias à Lei n.º 12.846/13.





# 6. Ética e Compliance

Todos os fornecedores comprometem-se a cumprir com a legislação brasileira em vigor e com as disposições previstas no Código de Conduta, do Sírio-Libanês, disponível em:

<https://www.contatoseguro.com.br/pt/siriolibanes/codigo-de-conduta>

## CANAL DE DENÚNCIA

O Sírio-Libanês disponibiliza um **canal de denúncias** para registro de condutas e situações de não conformidade em relação à legislação brasileira, código de conduta e normas internas do Sírio-Libanês, tais como, mas não se limitando a comportamentos indevidos, assédios, furtos, vazamento de informações, conflito de interesse, práticas anticoncorrenciais, corrupção, fraude e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013, que pode ser acessado através do link:

<https://www.contatoseguro.com.br/pt/siriolibanes/>





# 6. Ética e Compliance

Qualquer pessoa pode fazer uma denúncia ao Sírio-Libanês, desde que haja ética, transparência e ausência de interesses pessoais ou intenção de prejudicar terceiros.

O denunciante poderá fazer a denúncia de forma anônima ou identificada.

Todas as informações prestadas pelo denunciante serão tratadas de forma confidencial.

O Sírio-Libanês não permitirá qualquer tipo de retaliação, especialmente contra o denunciante.



# 7. Sustentabilidade

## 7.1 NOSSA MISSÃO e COMPROMISSO

Iniciamos nosso caminho nos comprometendo em nos tornar a primeira instituição de saúde ambientalmente sustentável, carbono **neutra**.

Esta ambição era desafiadora, mas ela nos colocou no caminho para nos tornar uma instituição de saúde orientada ao objetivo que somos hoje. Ser uma instituição de saúde que com mais de 100 anos de existência cuida de maneira plena da saúde de nossos clientes, cuidando da mesma forma da saúde do planeta. Reduzindo os impactos de nossas atividades de saúde, de nossas entregas no planeta. Nós nos comprometemos que com essas mudanças e com a definição de metas a longo prazo, podemos gerar uma força para o bem do planeta.



# 7. Sustentabilidade

## **7.2 NOSSA HISTÓRIA EM QUESTÕES AMBIENTAIS**

Nos últimos anos, o Hospital Sírio-Libanês vem trabalhando para reduzir sua pegada de carbono, reduzindo o desperdício, o uso de energia e água, na eficiente gestão dos resíduos, através de investimento em ações necessárias para tornar o Hospital Sírio-Libanês uma organização comprometida com nossas metas de descarbonização de nossos processos.

Iniciamos em 1998 nossa jornada para transformar a gestão ambiental, buscando um futuro, onde nossos serviços prestados na saúde tivessem impacto positivo no planeta. Em 2019 nos tornamos uma instituição carbono Neutra, cumprindo nossa meta desafiadora de redução de 30% de nossas emissões nestes últimos 3 anos, o Hospital Sírio-Libanês cumpriu esta missão estabelecendo



# 7. Sustentabilidade

## 7.2 NOSSA HISTÓRIA EM QUESTÕES AMBIENTAIS

Metas de sustentabilidade desafiadoras, e definimos estrategicamente que o que não conseguíssemos reduzir estaríamos compensando nossas emissões com a compra de Crédito de Carbono Premium, de projetos de substituição de energia renovável, neutralizando assim todas as nossas emissões não evitáveis. Levamos essa visão para as diretoras que abraçaram a causa, dando o devido valor ao tema, renovando uma visão sobre os serviços prestados pelo Hospital Sírio-Libanês com Sustentabilidade.



# 7. Sustentabilidade

**Para saber mais sobre nossas ações, acesse o Relato**

**Integrado**

**[https://media.graphassets.com/nE5j4w47SBqYD4ZJ\\_9wni](https://media.graphassets.com/nE5j4w47SBqYD4ZJ_9wni)**

**Ou acessem a página -**

**<https://hospitalsiriolibanes.org.br/quem-somos/sustentabilidade-ambiental/>**



## 8. Descredenciamento

Fornecedores que não atenderem os requisitos descritos neste manual serão convidados a regularizar sua documentação conforme Plano de ação específico .

Em caso de irregularidades persistentes poderão ser descredenciados da SBSHSL.





**SÍRIO-LIBANÊS**

[hospitalsiriolibanes.org.br](http://hospitalsiriolibanes.org.br)